

# FAQ - Edital FOPI-Conexus

## ■ 1. O que é o FOPI-Conexus?

O Fundo de Oportunidades para Inovação (FOPI) é um mecanismo da Conexus que oferece **recursos não reembolsáveis** para apoiar organizações produtivas na realização de **projetos de inovação industrial em sociobioeconomia**, em parceria com uma Unidade EMBRAPII.

## ■ 2. Quem pode participar do edital?

Organizações produtivas como:

- Associações de produtores
- Cooperativas singulares
- Cooperativas centrais
- Federações de cooperativas
- Outros formatos jurídicos equivalentes

Desde que:

- Sejam **formadas e lideradas** por comunidades tradicionais, povos indígenas ou agricultores familiares **localizados no bioma amazônico;**  
**OU**
- Comprovem relação ética e estratégica com esses públicos (se não forem diretamente geridas por eles);  
**OU**
- Comprovem impacto direto na cadeia amazônica (se não estiverem localizadas no bioma).

## ■ 3. Qual é o valor do apoio financeiro?

A Conexus pode apoiar até:

- **95% da contrapartida financeira exigida pela EMBRAPII,**
- Com limite de **até R\$ 300 mil por organização.**

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria



A EMBRAPII financia 50% do custo total da inovação, e a organização + Unidade EMBRAPII devem aportar os outros 50%. O FOPI cobre quase toda essa parte.

#### **■ 4. A organização precisa apresentar orçamento detalhado na inscrição?**

Não.

O orçamento detalhado será construído **após a seleção**, em conjunto com a Unidade EMBRAPII e com apoio da Conexusus.

#### **■ 5. A inovação precisa ser desenvolvida com uma Unidade EMBRAPII?**

Sim.

É **obrigatório** que o projeto seja executado por uma Unidade EMBRAPII. Propostas fora desse modelo são automaticamente descartadas.

#### **■ 6. Como será escolhida a Unidade EMBRAPII?**

A escolha é da organização produtiva, com apoio da Conexusus, por meio de:

- Indicação direta
- Participação no **EMBRAPII Day** (entre 20/03 e 29/04/2026)

#### **■ 7. Quais são os critérios de avaliação das propostas?**

Pontuação total: **0 a 10 pontos**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância da inovação para novos usos industriais da sociobiodiversidade	0-4
Impacto na renda e agregação de valor às comunidades	0-3
Maturidade organizacional e sustentabilidade da inovação	0-2
Histórico de relacionamento com a Conexusus	0-1

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria



## ■ 8. Quais cadeias de valor serão priorizadas?

Sem caráter exclusivo, mas com prioridade:

- Açaí
- Cacau
- Castanha-do-Brasil
- Sementes oleaginosas

## ■ 9. Quantas propostas cada organização pode enviar?

- Cada organização pode **submeter apenas 1 proposta como líder**.
- Pode participar como membro de consórcios em outras propostas.

## ■ 10. É permitido enviar proposta em consórcio?

Sim.

Mas deve ficar claro qual organização é a **líder** e responsável pelo relacionamento com a EMBRAPII.

## ■ 11. Quais CNAEs são aceitos?

A organização deve ter CNAE iniciado em:

- 5 a 33
- 35
- 62.01-5
- 62.03-1

## ■ 12. Qual é o cronograma do edital?

### Inscrição e seleção

- Lançamento: **20/01/2026**
- Inscrições: **20/01 a 27/02/2026**
- Resultado preliminar: **13/03/2026**
- Recursos: **até 18/03/2026**

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria



- Resultado final: **20/03/2026**

### **Desenvolvimento da inovação**

- EMBRAPII Day: **20/03 a 29/04/2026**
- Escolha da Unidade EMBRAPII: **30/04 a 14/05/2026**
- Projeto detalhado: **15/05 a 17/07/2026**
- Execução da inovação: **20/07/2026 a 31/08/2027**
- Avaliação final: **01/07/2027 a 31/09/2027**

### **■ 13. Como faço a inscrição?**

A inscrição é gratuita até **27/02/2026 às 23h59**, via formulário de inscrição.

### **■ 14. A Conexus oferece apoio na elaboração da proposta?**

Sim, **apenas para organizações já apoiadas pela Conexus**. Mesmo assim, a responsabilidade final é da organização produtiva.

### **■ 15. Há restrições para contratações durante o projeto?**

Sim. É proibida a contratação de pessoas ou empresas com vínculo:

- Parentesco
- Societário
- Funcional  
com membros das equipes executoras.

### **■ 16. Quem posso contatar em caso de dúvidas?**

As dúvidas devem ser enviadas para: **contato@conexus.org**

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria

